



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 17/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE. ENFERMEIRO / TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL

O Prefeito Municipal de Santana do Deserto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais de Santana do Deserto, Lei Municipal nº 575/95 e Lei Municipal nº 1.042/17, e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

Manda publicar o presente Edital para a contratação de que trata, nas seguintes condições:

#### 1- Do Regime de Contratação:

O Regime de Contratação é por tempo determinado, com base no Estatuto dos Servidores Municipais de Santana do Deserto, Lei nº 575/95, na Lei nº 1.042/17 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

#### 2- Do Profissional:

01 (vaga) Enfermeiro  
01 (vaga) Técnico de Saúde Bucal

#### 3- Pré-Requisitos para o cargo de Enfermeiro:

São requisitos mínimos e essenciais para ingresso e preenchimento dos cargos públicos temporários:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Estar quites com obrigações eleitorais;
- Estar em dia com obrigações militares, se do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
- Não ter completado 75 (setenta e cinco) anos até a data da posse, em virtude do disposto no inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988;
- Possuir escolaridade e habilitação exigidas para o cargo pretendido;
- Conhecer e atender as exigências contidas neste Edital.
- Curso superior de enfermagem, Registro no COREN de Minas Gerais (necessário para contratação).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

## 4- Pré-Requisitos para o cargo de Técnico de Saúde Bucal:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Estar quites com obrigações eleitorais;
- Estar em dia com obrigações militares, se do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
- Não ter completado 75 (setenta e cinco) anos até a data da posse, em virtude do disposto no inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988;
- Possuir escolaridade e habilitação exigidas para o cargo pretendido;

Conhecer e atender as exigências contidas neste Edital.

- Curso Técnico de Higiene Dental a nível de 2º grau, Registro no CRO de Minas Gerais (necessário para contratação).

## 5- Do Salário

O vencimento para Enfermeiro será de R\$ 2.626,77 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos) + insalubridade de R\$ 190,80 (cento e noventa reais e oitenta centavos).

O vencimento para Técnico de Saúde Bucal será de R\$ 1.141,27 (Um mil, cento e quarenta e um reais e vinte e sete centavos) + insalubridade de R\$ 190,80 (cento e noventa reais e oitenta centavos).

Não compõe a remuneração, mas o servidor público receberá auxílio alimentação de R\$ 120,00 mensais (cartão alimentação sodexo).

## 6 - Carga Horária

- Enfermeiro - 30 (trinta) horas semanais
- Técnico de Saúde Bucal - 30 (trinta) horas semanais

## 7 - Período do Contrato

A contratação poderá ter início em Janeiro de 2019, com duração de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo em função do interesse público.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

## 8- Das Inscrições

Os interessados deverão se inscrever das 8 às 16 horas, no período de 07/12/2018 a 17/12/2018 no Protocolo da Prefeitura Municipal, munidos dos documentos pessoais relacionados abaixo.

- Original e Cópia da Carteira de Identidade e CPF
- Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.
- Original e cópia do Certificado de Escolaridade exigida para o cargo, podendo ser declaração de conclusão de curso.
- Cópia Cartão PIS/PASEP ou comprovante de seu número.

## 9 – Do Processo Seletivo

**Local da Prova: Escola Municipal Juscelino Kubitschek  
Rua Marechal Damasceno Portugal, nº 226, centro, Santana do  
Deserto**

**Data da Prova: 18/12/2018.**

**Horário: 9h30 às 11h45**

**Divulgação do Gabarito: 18/12/2018 às 12:00h.**

## 10 – Da Avaliação

O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária compreende uma única etapa:

- 1) Prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório (100 pontos).

**DISCIPLINAS: Língua Portuguesa e conhecimentos específicos.**

### NÚMERO DE QUESTÕES PONTOS POR QUESTÃO

Língua Portuguesa 10 questões – 4 pontos cada – Total 40 pontos.

Conhecimentos Específicos 10 questões – 6 pontos cada – Total 60 pontos.

**TOTAL DE QUESTÕES - 20 questões - PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 pontos.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

As provas escritas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, constarão de 20 (vinte), valendo 4 (quatro) pontos cada questão de português, e valendo 6 (seis) pontos cada questão de conhecimentos específicos. A pontuação total variando do mínimo de 0 (zero) ponto ao máximo de 100 (cem) pontos, conforme acima evidenciado.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento do total dos pontos da prova objetiva de múltipla escolha. As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 4 (quatro) opções (A a D) e uma única resposta correta. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no cartão de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

## 11 - Será utilizado como critério para desempate, na seguinte ordem:

- a) Maior idade.
- b) Maior nota em conhecimentos específicos
- c) Maior nota em português

## 12 - Dos Recursos

- a) Serão admitidos recursos em face das questões das provas escritas a partir das 14h do dia 18/12/2018 às 12h do dia 19/12/2018.
- b) Os recursos deverão conter a indicação da questão contestada acompanhado das razões de recurso com solicitação de mudança de gabarito ou anulação da questão.
- c) Os resultados dos recursos poderão estar disponíveis a partir das 14h do dia 19/12/2018.

## 13 - Resultados

A classificação geral dos candidatos poderá ser divulgada a partir das 14h do dia 19/12/2018 no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

**Santana do Deserto-MG, 07 de dezembro de 2018.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

**Walace Sebastião Vasconcelos Leite**  
**Prefeito Municipal**

## Anexo I

### 1. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

#### CARGO: ENFERMEIRO

Requisitos Mínimos para Provimento

- Curso superior de enfermagem;
- Capacidade física;
- Cortesia e trato nos relacionamento;
- Registro no COREN

#### Atribuições

- Exercer atividade que se relacionem com planos programas, normas, regulamentos e instruções sobre preservação e recuperação da saúde dos servidores municipais e da população em geral;
- Organizar, manter e controlar o estoque de medicamentos, instrumentos e materiais necessários a prestação de serviços médicos;
- Colaborar na execução de programas de treinamento em geral, na área de saúde;
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior;
- Exercer função de Responsável Técnico.

#### CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL

Requisitos Mínimos para Provimento

- Curso Técnico de Higiene Dental a nível de 2º grau;
- Capacidade física;
- Cortesia e trato no relacionamento;
- Registro no CRO.

#### Atribuições

- Auxiliar os dentistas nos tratamentos dentários;
- Efetuar pequenos trabalhos odontológicos de pronto atendimento;
- Realizar fluoretação nas escolas municipais;
- Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

## ANEXO II

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### **ENFERMEIRO:**

##### **Português :**

Conteúdo programático: Leitura e interpretação de textos. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem.

Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

##### **Conhecimentos específicos:**

Administração do serviço de enfermagem: características, objetivos, planejamento, organização, comando, controle, avaliação e treinamento em serviço; Assistência à criança: recém-nascido normal, prematuro e de alto risco, puericultura, controle de nascimento e desenvolvimento; assistência à mulher: da reprodução humana ao trabalho de parto e puerpério; Assistência a portadores de problemas clínicos e cirúrgicos; Assistência ao idoso: cuidados durante a internação, admissão, alta; Assistência em psiquiatria; Assistência nas doenças crônico-degenerativas, a saúde do trabalhador (noções sobre doenças ocupacionais); Assistência nas urgências e emergência; Assistência em hemorragias, choques, traumatismos; Desinfecção e esterilização; Código de deontologia; Lei do exercício profissional; conhecimentos de anatomia, fisiologia, microbiologia, embriologia, farmacologia, imunologia; Enfermagem em saúde pública: doenças transmissíveis, DSTs, medidas preventivas, imunização (rede de frio, tipos de vacinas, conservação e armazenamento, validade, dose e via de administração, esquema de vacinação do Ministério da Saúde).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

## ANEXO III

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### **TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL:**

##### **Português:**

Conteúdo programático: Leitura e interpretação de textos. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem.

Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

##### **Conhecimentos específicos:**

Conhecimento da fisiologia da mastigação e deglutição; Características gerais e idade de irrupção dentária; Morfologia da dentição; Noções gerais de microbiologia; Meios de proteção de infecção na prática odontológica; Formação e colonização da placa bacteriana; Higiene bucal: importância, definição e técnicas; Doença periodontal: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção; Cárie dental: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção, métodos de prevenção e identificação de grupos de risco; Uso de fluoretos como medicamento em suas variadas formas e toxicologia; Técnicas para esterilização de material; Proteção do complexo dentina-polpa; Técnicas de aplicação de materiais restauradores; Conceitos de promoção de saúde; Conhecimento do funcionamento do equipamento odontológico; Reconhecimento e aplicação dos instrumentos odontológicos; Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar, Programa Brasil Sorridente, Portaria GM/MS nº 599 e GM/MS nº 600, de 23/03/2006; Portaria GM/MS nº 1572, de 29/07/2004; Portaria SAS/MS nº 562 de 30/09/2004; Portaria SAS/MS nº 566 de 06/10/2004; Portaria GM/MS nº 283 de 22/02/2005. Educação em Saúde.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

